Governo de Aquiraz
Priorizando a Vida.

LEI Nº 421/2001, 05 DE SETEMBRO DE 2001

MODIFICA A NATUREZA E DESIGNAÇÃO DE UNIDADE DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica modificada a natureza da Unidade Educacional " Creche Raimunda Nogueira Martins ", integrante do Sistema Municipal de Ensino de Aquiraz, a qual passará a funcionar, doravante, na qualidade de Escola de Ensino Fundamental.

Art. 2º - A Unidade Educacional de que trata a Lei fica designada como **ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL - EMEF RAIMUNDA NOGUEIRA MARTINS.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 05 de setembro de 2001.

Ritelza Cabral Demétrio
PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

mss/mss
win/md
lei421/2001

4

Procuradoria Geral do Município de Aquiraz

Documento capturado no MILGED - MIL Tecnologia - www.miltecnologia.com.br
2908201309342151155-9